



18 DE OUTUBRO
NO IFPR ASTORGA

IV TORNEIO DE TÊNIS DE MESA DO FESTIVAL DA PRIMAVERA - 2023

tinyurl.com/primaveratmb23



REGULAMENTO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2023, é organizado pelo Instituto Federal do Paraná - Campus Avançado Astorga, junto com os projetos de extensão “Esporte na Escola 2.0” e Sensibilização Ambiental” em parceria com a Sociedade em Defesa da Ecologia e Meio Ambiente, com o apoio da Prefeitura de Astorga sendo denominados doravante Comissão Organizadora presidida por Cristiano Schebeleski Soares (servidor do IFPR).

Art. 2º. É parte integrante deste Regulamento, porém somente disponível na página oficial do evento (<https://tinyurl.com/primaveratmb23>):

- I. Anexo I - contendo os Sistemas de Disputa;
- II. Anexo II - Autorização do responsável legal e termo de cessão de imagem e dados.

Art. 3º. A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes do Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2023, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela Comissão Organizadora, comissões ou órgãos competentes.

Art. 4º. São objetivos do Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2023:

- I. Celebrar a chegada da primavera
- II. Promover o desporto e a modalidade do tênis de mesa;
- III. Congregar os participantes, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexão sobre os aspectos positivos do esporte;



INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Campus Avançado
Astorga



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL



18 DE OUTUBRO
NO IFPR ASTORGA

IV TORNEIO DE TÊNIS DE MESA DO FESTIVAL DA PRIMAVERA - 2023

tinyurl.com/primaveratmb23



- IV. Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos.
- V. Promover ações de conscientização e proteção do meio ambiente.

Art. 5º. A competição ocorrerá no dia 18/10/2023, com início das partidas previsto para às 13 horas e trinta minutos (13:30) da manhã, no IFPR - [Campus Avançado Astorga, localizado na Rodovia PR 454 \(SN\), Contorno Norte, Astorga - PR.](#)

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º. Poderão participar da competição qualquer pessoa que se inscrever no evento, independente de idade, desde que atenda os protocolos sanitários vigentes e que apresente condição física para a prática da modalidade tênis de mesa;

Parágrafo1º. Menores de idade deverão apresentar a autorização do responsável legal conforme modelo disponível no Anexo II deste regulamento.

Parágrafo2º. Todos os participantes inscritos no evento serão denominados “atletas”.

Art. 7º. A condição de saúde dos atletas bem como a responsabilidade sobre a participação dos mesmos, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos próprios atletas ou de seus responsáveis legais, em caso de menor de idade, durante as competições e durante o deslocamento interno no local de competição.

Art. 8º. As pessoas físicas e jurídicas que participarem do Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2023 serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável, dos protocolos sanitários vigentes e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

Art. 9º. Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, à organização do evento e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e gravar as suas imagens e vozes e informações durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existentes ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes e informações a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.



INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Campus Avançado
Astorga



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL



18 DE OUTUBRO
NO IFPR ASTORGA

IV TORNEIO DE TÊNIS DE MESA DO FESTIVAL DA PRIMAVERA - 2023

tinyurl.com/primaveratmb23



DAS INSCRIÇÕES E LIMITE DE VAGAS

Art. 10º. Considerando a disponibilidade de espaço, este evento será limitado a **40 atletas**, sendo que todos os presentes deverão obedecer às determinações da Comissão Organizadora.

Art. 11º. Terão prioridade de participação no evento, os indivíduos que realizarem a Pré-Inscrição no evento, através do Formulário de Pré-Inscrição.

Art. 12º. As inscrições deverão ser realizadas, presencialmente, antes do início do do evento e poderão ser efetivadas até às 13h do dia 18 de outubro de 2023.

- I. Atletas que tiverem realizado a Pré-Inscrição deverão confirmar presença.

DA COMUNICAÇÃO E REUNIÕES

Art. 13º. Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora, antes do dia da competição, será divulgada através de documentos oficiais, disponibilizados no local do evento e/ou na página oficial do evento.

Art. 14º. Durante a realização do Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2023, os participantes reunir-se-ão em Congresso, por convocação e sob a direção da Comissão Organizadora, a fim de tomarem ciência acerca das questões definidas neste Regulamento e das deliberações da Comissão Organizadora.

Parágrafo1º. Estarão credenciados para participar do Congresso os atletas com inscrições homologadas para o torneio.

Parágrafo2º. O Congresso compreenderá as seguintes sessões:

- I. Sessão Preliminar e Técnica – S.P.T
- II. Sessão Extraordinária – S.Ex.

Art. 15º. A Sessão Preliminar e Técnica, dirigida pela Comissão Organizadora do torneio, é destinada a definir padrões de condução da competição, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades individuais elaboração de chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio); acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados



INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Campus Avançado
Astorga



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL



18 DE OUTUBRO
NO IFPR ASTORGA

IV TORNEIO DE TÊNIS DE MESA DO FESTIVAL DA PRIMAVERA - 2023

tinyurl.com/primaveratmb23



durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional e ajuda a dirimir dúvidas.

Parágrafo1º. A S.P.T ocorrerá na Sala da Educação Física do Campus Avançado Astorga, às 13h do dia 18 de outubro de 2023.

Parágrafo2º. É obrigatória a presença dos atletas e seus representantes na S.P.T

Art. 16º. A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao Torneio que não seja objeto específico de deliberação da Sessão Preliminar e Técnica e será convocada pela Comissão Organizadora.

Parágrafo1º. A solicitação por parte dos atletas participantes nos termos do “caput” deste artigo formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

Parágrafo2º. A convocação será formalizada pela Comissão Organizadora, a qual fará convocação pública durante o evento.

Parágrafo3º. É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA E PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Art. 17º. É OBRIGATÓRIO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, INCLUSIVE DURANTE AS PARTIDAS.

Art. 18º. Os atletas inscritos no Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2023 deverão, durante toda a competição portar documento que goze de fé pública em todo território nacional, com fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma **ORIGINAL**.

Art. 19º. Havendo qualquer irregularidade por parte do atleta ou árbitros, a Comissão Organizadora procederá à averiguação e deliberação.



INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Campus Avançado
Astorga



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL



18 DE OUTUBRO
NO IFPR ASTORGA

IV TORNEIO DE TÊNIS DE MESA DO FESTIVAL DA PRIMAVERA - 2023

tinyurl.com/primaveratmb23



Art. 20º. O atleta que se apresentar para a disputa de um jogo oficialmente programado, considerado, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Comissão Organizadora um relatório por parte do árbitro para as providências legais.

Art. 21º. É proibido o uso de instrumentos de percussão e sopro nos locais de competição, pois os mesmos prejudicam o desenvolvimento das competições, bem como o desempenho da arbitragem e dos atletas.

Art. 22º. As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação do local de competição, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

Parágrafo1º. É de responsabilidade direta e exclusiva do atleta ou de seu responsável legal em caso de menor de idade, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição. Em qualquer situação o local sede deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Parágrafo2º. Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 23º. Proíbe-se que, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, façam uso ou comercializem de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância tóxica, nas dependências do Campus, com o faltoso sujeitando-se às penalidades previstas nas legislações vigentes.

Art. 24º. Caso a Comissão Organizadora entenda pela suspensão desclassificação de um(a) atleta, conforme Termo de Decisão, o atleta terá todos os resultados obtidos na competição considerados zerados.

DAS VESTIMENTAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E LOCAIS PARA AQUECIMENTO

Art. 25º. A vestimenta dos atletas será no mínimo, camiseta, shorts e tênis. É expressamente proibida a permanência calçando chinelos, sandálias ou calçados que possam vir a causar danos nos pisos do local de competição.



INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Campus Avançado
Astorga



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL



18 DE OUTUBRO
NO IFPR ASTORGA

IV TORNEIO DE TÊNIS DE MESA DO FESTIVAL DA PRIMAVERA - 2023

tinyurl.com/primaveratmb23



Parágrafo1º. Podem ser utilizados uniformes com patrocínio ou representação de associações esportivas, sendo expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

Parágrafo2º. A camisa **NÃO PODERÁ SER DA COR BRANCA OU LARANJA**, com exceção de uma faixa (10 mm) na gola ou mangas. O calção não poderá ser na cor branca, listrado ou xadrez, com exceção de uma faixa (10 mm).

Art. 26º. Caso possível, será disponibilizada uma mesa para aquecimento, **não** sendo fornecidas, pela organização, bolas e raquetes para o aquecimento.

DAS PARTIDAS

Art. 27º. As partidas serão realizadas de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ajustadas conforme o estabelecido neste regulamento e nas determinações da S.P.T e/ou S.Ex.

Parágrafo1º. Salvo ajustes na S.P.T, os vencedores das partidas serão definidos em:

- I. Melhor de 3 sets de 11 pontos (diferença mínima de 2 pontos) até as quartas de final.

Parágrafo2º. Melhor de 05 sets vencedores de 11 pontos cada, nas semifinais, disputa de terceiro lugar e final.

Parágrafo3º. Caso o número de competidores seja elevado, a fim de viabilizar o término do torneio em um dia, poderá ser determinado que os sets tenham um número menor de pontos para o fechamento.

Art. 28º. Não haverá tolerância de tempo para as partidas, sendo atribuída derrota por 2 sets a zero (11x0, 11x0) contra o atleta ausente e três sets a zero (11x0, 11x0, 11x0) nas partidas de 5 sets .

Art. 29º. Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinação da Comissão Organizadora.



INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Campus Avançado
Astorga



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL



18 DE OUTUBRO
NO IFPR ASTORGA

IV TORNEIO DE TÊNIS DE MESA DO FESTIVAL DA PRIMAVERA - 2023

tinyurl.com/primaveratmb23



- I. Neste caso, a critério da Comissão Organizadora e em caso de condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar partidas em qualquer horário.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 30º. A competição será individual, com os atletas divididos em gênero **masculino** e **feminino**, conforme constar na designação de documento de identificação.

Art. 31º. As formas de disputas serão aplicadas conforme o ANEXO I.

Parágrafo1º. Visando garantir maior fluidez, viabilidade ou equilíbrio à competição, a forma de disputa poderá ser alterada pela Comissão Organizadora na S.P.T.

Parágrafo2º. Os atletas confirmados serão incluídos nas chaves tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento, com a distribuição ocorrendo por:

- I. Sorteio simples, para nível técnico similar ou desconhecido entre os atletas.
- II. Sorteio dirigido, quando houver diferença significativa conhecida de nível técnico entre os atletas, com o procedimento sendo explicado na S.P.T.

Art. 32º. Os atletas serão classificados nos seus respectivos grupos conforme o número de vitórias obtidas na Fase de Grupos.

Parágrafo1º. Será adotado o seguinte critério de desempate nas disputas pelo sistema de rodízio no grupo:

- I. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 atletas);
- II. Quando o empate for entre 03 ou mais atletas:
 1. Saldo de sets entre os atletas empatados;
 2. Saldo de pontos entre os atletas empatados;
 3. Sorteio.



INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Campus Avançado
Astorga



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL



18 DE OUTUBRO
NO IFPR ASTORGA

IV TORNEIO DE TÊNIS DE MESA DO FESTIVAL DA PRIMAVERA - 2023

tinyurl.com/primaveratmb23



Art. 33º. Serão utilizados os seguintes **critérios técnicos** para classificar os melhores 2º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (**GRUPOS**), para a próxima Fase:

Parágrafo1º. Os grupos com maior número de atletas, terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de atletas. “Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo parágrafo”

Parágrafo2º. Será adotado o seguinte critério para a classificação:

- I. Média de sets **average** (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderado os jogos dos atletas eliminados para igualar os grupos.
- II. Média de sets **pró** (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
- III. Média de pontos **pró** (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
- IV. Sorteio.

Parágrafo3º. Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

DA POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO COMO ÁRBITRO DE PARTIDA

Art. 34º. Os atletas interessados em participar como árbitros poderão fazer a **solicitação durante o ato de inscrição para o evento**. No ato da inscrição para atuação como árbitro, o indivíduo assume ter conhecimento na íntegra deste regulamento, seus respectivos anexos e das leis do tênis de mesa. Neste caso, o árbitro inscrito fica à disposição durante o evento para ser convocado para arbitrar uma ou mais partidas, caso seja necessário.



INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Campus Avançado
Astorga



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL



18 DE OUTUBRO
NO IFPR ASTORGA

IV TORNEIO DE TÊNIS DE MESA DO FESTIVAL DA PRIMAVERA - 2023

tinyurl.com/primaveratmb23



Parágrafo1º. Os atletas que disponibilizarem seus nomes como árbitros não poderão arbitrar jogos da sua respectiva chave.

Parágrafo2º. A sua inscrição como árbitro não garante sua participação na arbitragem, fato que dependerá do número de atletas inscritos como árbitros e do número de partidas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35º. Os participantes que desobedecerem os protocolos sanitários estarão sujeitos à desqualificação e deverão se retirar do recinto.

Art. 36º. Haverá entrega de medalhas para os três primeiros colocados em cada naipes.

Art. 37º. Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.

Instituto Federal do Paraná - Campus Avançado Astorga, 02 de agosto de 2023

Cristiano Schebeleski Soares
Presidente da Comissão Organizadora



INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Campus Avançado
Astorga



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL